IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

3517 0358 6843 7400 0153 5500 1000 0673 8410 0043 4444

COMERCIAL DIMEL LTDA

RUA CARAMURU, 791 - SAUDE
04138-002 SAO PAULO - SP
(11) 2884-3883

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	MODELO	SÉRIE	NÚMERO DA NF-e	EMISSÃO	FOLHA
112.073.347.118	**58.684.374/0001-53**	**55**	**001**	**000.067.384**	**31/03/2017**	**1/1**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
COORDENADORIA DO CAMPUS DA CAP DO EST SP			**63.025.530/0002-95**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
AV PROF ALMEIDA PRADO, 1280	CID UNIVERSIT		05508-070
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO PAULO	SP	(011) 309-1500	

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STAT	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
1	**135**	**31/03/2017 14:30:03**	**135170202737279**

RAZAO SOCIAL CORRETA:
Prefeitura do Campus USP da Capital